

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25		
LAUDO PERICIAL		
DADOS DO SERVIDOR		
NOME:	NASCIMENTO:	CPF:
CARGO		
RESULTADO DA PERÍCIA		
Deferida até 11/11/2022		
INÍCIO: 11/11/2022	FIM: 11/11/2022	AFASTAMENTO: 1 dias
CIDs APRESENTADOS: K04 - Doenças da polpa e dos tecidos periapicais		
AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL		
Histórico Doença: .		
Considerações Periciais: .		

29 de novembro de 2022

MÉDICO PERÍTO

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 29 de novembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 6803 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JEAN VIEIRA BARBOSA**, matrícula **176373**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 1 **(Um) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **11 de novembro de 2022 à 11 de novembro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164